

PORTARIA Nº 029 de 19 de julho de 2013

Dispõe sobre a revogação de resolução que institui a padronização de móveis escolares do CEFET-OP

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE MINAS GERAIS – CAMPUS OURO PRETO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Regimento Interno do IFMG - Campus Ouro Preto, aprovado pela Resolução nº 21, de 16 de julho de 2010, do Conselho Superior do IFMG; e pela Portaria nº 778, de 24 de agosto de 2011, do IFMG, publicada no DOU de 30 de setembro de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º. REVOGAR a Resolução CD – 121/05, de 15 de dezembro de 2006 e a Portaria DIR – 701/06, de 26 de novembro de 2006, que instituíram padronização de cadeiras escolares no Campus Congonhas, até então vinculado ao Centro Federal de Educação Tecnológica de Ouro Preto – CEFET Ouro Preto.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na presente data.

Ouro Preto, 19 de julho de 2013.



ARTHUR VERSIANI MACHADO
Diretor Geral do Instituto Federal de Minas Gerais
Campus Ouro Preto